



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES**  
CNPJ: 83.102.319/0001-55  
Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC



## PORTARIA N.º 39/2012

**VILAND BORK**, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Municipal 1.411/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1** LOTAR a Professora **ROSIMERI MÜLLER KREFF** para exercer suas funções específicas de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data, na **Escola Municipal Celeste Scola**, situada na rua Professor Celeste Scola – Ribeirão do Padre, município de Luís Alves, devido à transferência por nucleação.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de maio de 2012.

**VILAND BORK**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes nesta data.

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
registro no livro de Publicações, em:

02 | 05 | 2012